



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 011 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Mesa Diretora – Presidente, Danilo Ledo dos Santos; Vice-Presidente, Pedro Gonçalves Vieira, 1º Secretário Milton Polon; e, 2º Secretário Amilton Aires de Alencar.

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Dracena para doar bens móveis que especifica e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados neste artigo, à Prefeitura Municipal de Dracena, que dará a eles destinação pública que entender pertinente:

Descrição do Bem	Chapa Patrimonial
Banqueta dois lugares marrom	081
Cadeira preta, com rodas de ferro.	240
Cadeira giratória cinza	326
Cadeira giratória cinza	329
Cadeira giratória cinza	332
Cadeira giratória cinza	342
Cadeira giratória cinza.	348
Ventilador, marca Hiltec	411
Mixer de áudio 4 entradas mic/linha shure SCM-268	556
Aparelho Split Marca Cônsul Inverter 12.000 btus (evaporadora e condensadora) Evaporadora (unidade interna) Condensadora unidade externa). Estado Atual: Obsoleto	618
Condicionador de ar split 12000 btus, marca york	620
Condicionador de ar split 12000 btus, marca york	621
Condicionador de ar split 12000 btus, marca york	622
Poltrona Preta	645
Microfone Karsect s fio kru (2mic/2a)	680
Microfone Karsect s fio kru (1mic/2a)	731
Condicionador de ar 12000 btus, cf split inverter cla	736
Telefone sem fio marca Philips modelo: D126 1B	754
Mesa controladora p câmeras Intelbras/VT 2000	779



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Dispositivo de transmissão Liveshelilix/cerevo	782
Bicicleta Aro 26 masculina 18 marchas newbike, cor preta	833

Art. 2º Promovida a doação sem encargos fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal, devendo a donatária manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias se aceita ou não, nos termos do art. 539 do Código Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 16 de dezembro de 2025.


Danilo Letta dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por
afixação, no lugar público de costume desta
Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
Diretora